DA DESPESA: Ficha - 044, 045, 038 e 039. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS **CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

> Vila Pavão, ES, 03/09/2021. **Uelikson Boone Prefeito Municipal**

Protocolo 711910

RESUMO 5° T.A. CONTRATO N° 106/2017

PROCESSO: 003025/2021

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES. LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula Segunda do Contrato Originário nº 106/2017, pelo período de 12 meses, a partir de 11 de Outubro de 2021 até 11 de Outubro de 2022, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula Terceira do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 7.968,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DA DESPESA: Ficha - 043

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato Originário.

> Vila Pavão, ES, 03/09/2021. **Uelikson Boone** Prefeito do Município Protocolo 712012

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 106/2019. Partes: Mun. Iúna X Eduardo Silva Lima & Cia Ltda. Objeto: contratação de laboratórios para prestação se serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 12/09/2019 a 12/09/2022. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA PREFEITO DURVAL D S JUNIOR SECRETÁRIO DE SAÚDE Protocolo 711734

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de Montanha- ES, através do FMS e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 4.429, de 29/06/2021, Faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2021.

Objeto: contratação de empresa para locação de 02(duas) Ambulânçias tipo B, com suporte básico de emergência e urgência para transferência de pacientes suspeitos de covid e demais urgências, destinado a secretaria de Saúde deste município. Data da Sessão de Lances: 21/09/2021, às 11h:30min (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preco Por Lote.

Informações: sites www.montanha.es.gov.br, www. bll.org.br e no email: licitacao@montanha.es.gov.br.

Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-2262. Locais de retirada do Edital, no referido Site. ID CIDADES: 2021.048E0500001.01.0009

JANE BISPO ENGELHARDT

Pregoeira

Protocolo 712129

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 066/2021, DE 01/09/2021.

O Diretor Geral do Serviço Áutônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 3(três) dias, no período de 01/09/21 a 03/09/2021, a PORTARIA Nº 0061/2021 DE 20/08/2021, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber respectiva Gratificação Especial de Licitação, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

> RENÉ MICHEL KHERLAKIAN **Diretor Geral do SAAE** Protocolo 711548

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **ALUYZIO** MORELLATO Processo nº 414/21. Objeto: Locação de imóvel urbano localizado à Avenida Presidente Vargas, 343, lojas 02 e 04. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/09/2021, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de jundo de 1993. Ficam inalteradas as demais eláusulas contratuais demais cláusulas contratuais.

> João Neiva, 08 de setembro de 2021. **CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA** Diretor Geral do SAAE

Protocolo 711815

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG **DECISÃO PP 010/2021**

PROCESSO Nº 300998/2021 Processos Administrativos nº 301352/2021 A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, diante dos Recursos apresentados pela licitante **AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, dá-se o prazo
de 03 dias para apresentação de contrarrazões
conforme XVIII, do Arigo 4º, da Lei 10.520/02. Mais

informações no site codeg.guarapari.es.gov.br/. Guarapari (ES), 08 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes Pregoeiro

Protocolo 712064